ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 RUA PEDRO BORTOLUZZI

C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2017 - DL

Processo Nr.: 35/2017 Data: 18/07/2017

2786

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: ELIANE M. ALBERICI ME

Endereço: RUA CARMELINDA ROSA DE ANDRADE, 385, sal

Cidade: Bom Jesus - SC CNPJ: 11.939.912/0001-40

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para confecção de Bolo para o 22º aniversário do Município de Bom Jesus.

Bolo confeitado com 22 mt (vinte e dois metros) de comprimento, com 2(duas) camadas de recheio, pesando 312kg

(trezentos e doze quilos), sendo: Massa: Pão de ló branco.

Recheio: Doce de leite, creme, chocolate e côco.

Cobertura: Glacê.

Docoração do holo: Pranco

ITENS

Item Quantidade Unid. Valor Unitário **Valor Total** Especificação 1,00 Contratação de empresa para confecção de Bolo para o 22º UNI 7.800.75 7.800,75 aniversário do Município de Bom Jesus. Bolo confeitado com 22 mt (vinte e dois metros) de comprimento, com 2(duas) camadas de recheio, pesando 312kg (trezentos e doze quilos), sendo: Massa: Pão de ló branco. Recheio: Doce de leite, creme, chocolate e côco. Cobertura: Glacê Decoração do bolo: Branca Tabuleiro: Revestido de papel alumínio e enfeites coloridos a

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo servico, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Considerando que já é uma programação tradicional/oficial no Município de Bom Jesus, que visa a integração e inclusão de toda a população bonjesuense.

Considerando que o 22º aniversário da emancipação político-administrativa do Município representa um marco de elevado valor histórico.

Considerando que o objeto será para distribuição gratuita a qualquer munícipe.

Considerando tratar-se de um evento especial, de ocorrência esporádica.

Considerando que há dotação orçamentária para a despesa e disponibilidade financeira, sem prejudicar qualquer outra prestação de serviço à população.

Considerando que o Gestor avaliou a necessidade e a legitimidade da despesa.

Considerando o valor estimado para contratação insere-se no limite estabelecido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 para fins de dispensa, sendo aconselhável, visando à contenção de despesas inerentes ao processo licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, comprovado com a pesquisa de preços em 4 (quatro) empresas do ramo pertinente, sendo optado pela empresa que apresentou o menor preço global.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 **RUA PEDRO BORTOLUZZI**

C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2017 - DL

Processo Nr.: 35/2017 18/07/2017 Data:

			Folha: 2/2
Bom Je	sus, 18 de Julho	de 2017	
		Responsável pelo Setor Compras	
DESPACHO FINAL:			18/07/2017
jurídico, expedido pela	a Assessoria Jurídi	mentações apresentadas e, levando-se em consideraç ica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa .666/93 e alterações posteriores	•
Bom Jesus,	, 18 de Julho de	2017	
	R	Rafael Calza - Prefeito Municipal	
Valor da Despesa:	7.800,75	(sete mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos)	
Pagamento: Co	nforme ordem cror	nológica	